



TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo:	Modalidade de Licitação:
Contrato nº:	Aditivo nº:
Secretaria:	
Empresa:	
CNPJ:	
Objeto:	
LISTA DE VERIFICAÇÕES	FLS.
<p>Justificativa - deverá ser elaborada pela Secretaria Requisitante, que demonstrará a superveniência do fato ensejador que ocasionou a necessidade do acréscimo de valor, dentre outros argumentos que julgar necessários.</p> <p>*Obs: A Secretaria deverá observar o percentual de acréscimo do valor, o qual terá que estar dentro dos limites legais exigidos, que são 25% ou 50%, conforme estabelece o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.</p>	
Há manifestação do fiscal do contrato acerca da necessidade do acréscimo de valor pretendido? (Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 9º do Decreto Municipal nº 014/2014).	
O Ordenador de Despesa autorizou o acréscimo de valor? (Art. 57, §2º, Lei nº 8.666/93).	
Deverão ser verificados no Contrato Original os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Se há previsão contratual para realizar as alterações pretendidas, conforme estabelece o art. 65 da Lei nº 8.666/93;• Quem são os ordenadores de despesa?• O prazo de vigência, com a finalidade de verificar se os procedimentos estão sendo praticados dentro do prazo de vigência do contrato;• O valor do contrato original, para conferir o percentual a ser acrescido.	
Houve ADITIVOS anteriores?	
Quanto à vigência contratual , deverá ser observado o prazo estabelecido no art. 57, caput e § 2º da Lei nº 8.666/93, lembrando que é vedado contrato com prazo indeterminado. *Obs: Neste item deverá ser observado se o referido ADITIVO CONTRATUAL está	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

<p>sendo confeccionado dentro da vigência do contrato.</p> <p>Contrato firmado em ____/____/____</p> <p>Vigência inicial: ____/____/____</p> <p>Valor inicial do contrato R\$: _____</p> <p>Última Vigência: ____/____/____</p>	
<p>O processo deverá ser aprovado pelo CECOF.</p> <p>*Obs: Quando a aprovação do CECOF for “ad referendum”, os processos deverão constar na pauta da próxima reunião ordinária do Comitê, conforme determina o art. 26, § único do Decreto Municipal nº 08/2015.</p>	
<p>Deverão ser verificados na NOTA DE RESERVA os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Se a Dotação Orçamentária confere com a informada no Contrato Original ou do último termo aditivo;• Se a Fonte de Recursos confere com a informada no Contrato Original ou do último termo aditivo;• Se a nota de reserva é do Exercício Financeiro do corrente ano. <p>*Obs: A nota de reserva será no valor total do acréscimo de valor, e em alguns casos poderá ser referente ao exercício financeiro vigente.</p>	
<p>Termo Aditivo - deverão ser conferidos os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Se a numeração do aditivo está correta;• Se a qualificação das partes confere com a apresentada no contrato original ou do último aditivo;• Se o valor acrescido confere com o valor solicitado na justificativa;• Se o percentual acrescido confere com o solicitado na justificativa, e se está dentro do permitido em lei;• Se a dotação orçamentária do aditivo confere com a informada na nota reserva. <p>*Obs: Se houver mais de um Ordenador de Despesa, todos terão que assinar o termo aditivo.</p>	
<p>Parecer da Procuradoria Geral – O parecer deverá ser referente à Legalidade e Possibilidade do acréscimo contratual pretendido e quanto à análise jurídica do termo aditivo.</p> <p>*Obs: Verificar se houve alguma determinação da Procuradoria Geral quanto ao Termo Aditivo e se esta foi devidamente alterada pelo Núcleo de Contratos -</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT

SEMGEPLAN.		
Existem ordens de paralisação ?		
*Obs: Deverá ser verificado se as ordens de paralisação do contrato estão devidamente justificadas (arts. 8º, § único e 57, §1º, inc. I a VI, da Lei nº 8.666/93).		
*Obs: Esta verificação é necessária para fins da contagem do prazo de vigência do contrato.		
Autorização de Empenho		
*Obs: Quem autoriza o empenho é o Ordenador de Despesa da Secretaria Requiritante.		
*Obs: Se houver mais de um Ordenador de Despesa, todos terão que autorizar o empenho.		
Verificar se há cláusula de Garantia Contratual no contrato original, caso haja esta cláusula, deverá ser solicitada à contratada complementação da garantia com valor acrescido de acordo com o que estabelece o art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 022/2012.		
❖ Certidões de Regularidade Fiscal:		
Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Receita Federal):	Fls.	Validade:
Estadual:	Fls.	Validade:
Município da Sede:	Fls.	Validade:
Município Cariacica:	Fls.	Validade:
FGTS:	Fls.	Validade:
Débitos Trabalhistas:	Fls.	Validade:
Falência e Concordata:	Fls.	Validade:
*IMPORTANTE:		
✓ OS DEMAIS PROCEDIMENTOS DEVERÃO SEGUIR OS TRÂMITES CONSTANTES NOS <u>FLUXOS PROCESSUAIS</u>.		